

OFICINA PRÁTICA E CONHECIMENTO



EAPN
PORTUGAL
Associação Europeia Anti-Pobreza
www.eapn.pt

Inscreva-se. Partilhe. Inspire-se.

ACOMPANHAMENTO À DISTÂNCIA: RECOMENDAÇÕES PARA PROFISSIONAIS SOCIAIS

A crise pandémica causada pela Covid-19 e a consequente restrição nos contactos presenciais, impôs que os vários profissionais envolvidos na intervenção social e comunitária (e.g., assistentes sociais, psicólogos, educadores, sociólogos, terapeutas ocupacionais) seguissem as suas atividades mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação (e.g., contactos telefónicos, videochamadas, emails/chats).

Sabemos que as necessidades das famílias durante a crise pandémica irão mudar, muito provavelmente, dia após dia, e que as opções de acompanhamento à distância são uma oportunidade promissora para garantir que estas recebem apoio vital neste momento difícil. Contudo, a expansão das novas tecnologias de informação e comunicação no acompanhamento às pessoas/famílias acarreta também limitações e desafios que importa identificar para garantir a prestação de serviços de qualidade assentes na evidência científica e na competência técnica e ética dos profissionais.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Serviços de acompanhamento mediados por tecnologias de informação e comunicação (TIC): Enquadramento.
- Serviços à distância: Oportunidades & Desafios.
- Meios de comunicação à distância: vantagens e desvantagens na comunicação síncrona e assíncrona.
- Linhas orientadoras para a Prática Profissional Online (e.g., aspetos relacionados com a identificação do profissional e do cliente; integridade e limites à relação; segurança e confidencialidade; recomendações para uso de TIC com crianças e jovens e adultos).
- Desafios que se colocam ao interventor social atual (e.g., à obtenção do consentimento informado; como ultrapassar dificuldades comunicacionais na ausência de pistas visuais).

OBJETIVO GERAL

Este Webinar aborda as principais recomendações em conformidade com as principais entidades reguladoras nacionais e internacionais para a prestação de serviços à distância mediados pelas tecnologias de informação e comunicação. Em particular, pretende-se refletir sobre as oportunidades, limitações e desafios que as modalidades de acompanhamento à distância oferecem aos profissionais para ajudar as pessoas/famílias e comunidades (sobretudo as mais vulneráveis) a responder às suas necessidades e a amplificar forças e recursos.

FACILITADORA

Sofia Rodrigues | sofia.rodrigues@ua.pt | Psicóloga e doutorada em Psicologia na Universidade de Aveiro; Pós-graduada em Análise e Intervenção Familiar; Especialização em Intervenção Sistémica e Familiar pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar. Desenvolve diversas atividades de supervisão, consultoria e formação para profissionais em território nacional nas áreas de intervenção social e comunitária com famílias muito vulneráveis, abordagens colaborativas, gestão de caso e metodologia Photovoice, designadamente, junto de CPCJ, CAFAP, Centros de Acolhimento para crianças e jovens em risco, Centros de Apoio à Família, Equipas de RSI/Ação social e equipas ou redes de parceiros com responsabilidade na intervenção social a nível municipal. É autora e coautora de diversos artigos científicos, capítulos de livros nacionais e internacionais, manuais escolares (Ensino nacional em Timor-Leste) e revistas nacionais e internacionais na área da psicologia, intervenção social e comunitária.

Destinatários: profissionais de intervenção social e comunitária

Local: o webinar será dinamizado por videoconferência através da plataforma Zoom (o link de acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição que faremos no dia 29 de maio)

Data e horário: 30 de junho de 2020 | 10h00 – 12h00

Equipamento necessário: computador com câmara e microfone

Inscrições: gratuitas, mas de formalização obrigatória até ao próximo dia 24 de junho, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/tUcHMVw9UnQiwopq7>

Critérios de seleção: prioridade a associados da EAPN Portugal do Distrito de Bragança, por ordem de receção das inscrições (limite máximo de 25 participantes).

A sessão será gravada, pelo que a sua inscrição pressupõe a autorização para a gravação.

Organização

